
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 528/2011 de 25 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-783, de 22 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 39.524,63€ (trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos) á Solidaried'arte – Associação Integração pela Arte e Cultura, a transferir por duodécimos no montante de 3.293,72€ (três mil duzentos e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário.

22 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.